

CAMBURI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 35.542.611/0001-46

NIRE 32300043151

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

1. **Data, hora e local:** No dia 25 de novembro de 2021, às 16 horas, na sede **Camburi Participações S.A.** (“Companhia”), na Cidade de Vitória e Estado do Espírito Santo, à Rua Henrique Novaes, 88, sala 605, Centro, CEP 29056-055.

2. **Convocação e Presença:** Dispensada as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão da presença da única acionista da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionista da Companhia.

3. **Mesa:** Presidente: Antonio Alves Benjamim Neto; Secretário: Elias Leal Lima.

4. **Ordem do dia e Deliberações:** As deliberações abaixo foram aprovadas pela totalidade do capital social da Companhia:
 - 4.1. Aprovar a contratação de empréstimo(s)/financiamento(s) pela **Companhia**, bem como emissão de cédulas de crédito bancário, notas de crédito à exportação, assinatura de contratos de câmbio, derivativos e respectivos aditivos, inclusive todas as suas repactuações e renegociações, junto ao **Banco Santander (Brasil) S.A.**, no valor de até R\$ R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões reais).

 - 4.2. Autorizar a constituição de garantias fidejussórias por meio de aval ou fiança pela controladora da Companhia, garantias reais de cessão fiduciária de títulos e de direitos creditórios, incluindo aplicações financeiras, títulos e recebíveis, penhor mercantil ou rural, alienação fiduciária e hipoteca, sejam referidos bens integrantes de qualquer parte do ativo da **Companhia**, independentemente dos valores envolvidos, para garantir as obrigações assumidas pela **Companhia** nas operações contratadas junto ao **Banco Santander (Brasil) S.A.**

 - 4.3. Autorizar os administradores da **Companhia** a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas ou outorgar poderes para mandatários, sendo certo que a presente aprovação é válida para todos os instrumentos que venham a ser celebrados relacionados com as operações ora deliberadas, junto a referida instituição financeira.

 - 4.4. Declarar, em caráter irrevogável e irretratável, a inexistência de qualquer dispositivo, Acordo de Acionista ou qualquer outro documento que possa invalidar as deliberações ora aprovadas, sendo certo que foram observadas todas as medidas necessárias para a autorização da operação e das garantias a serem prestadas em favor do **Banco Santander (Brasil) S.A.**

5. Ficam, ainda, expressamente ratificados todos os atos já praticados junto à referida instituição financeira até a presente data.

6. **Encerramento:** Nada mais tratado, lavrou-se a presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária, que, após lida, foi aprovada pelos presentes.

7. **Assinaturas:** Presidente: Antônio Alves Benjamim Neto; Secretário: Elias Leal Lima.

8. **Certidão:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Vitória/ES, 25 de novembro de 2021.

Mesa:

Antônio Alves Benjamim Neto
Presidente

Elias Leal Lima
Secretário

Acionistas:

Kora Saúde Participações S.A.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAMBURI PARTICIPACOES S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03790935379	ELIAS LEAL LIMA
50891855653	ANTONIO ALVES BENJAMIM NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2021 15:54 SOB N° 20211529028.
PROTOCOLO: 211529028 DE 30/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108789053. CNPJ DA SEDE: 35542611000146.
NIRE: 32300043151. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2021.
CAMBURI PARTICIPACOES S/A



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br